



Ministério  
das Finanças

Direção Nacional de Receitas do Estado

# BOLETIM ESTATISTICO DO **COMERCIO EXTERNO** 2016 – 2019



## FICHA TÉCNICA

Ministério das Finanças

Direção Nacional de Receitas do Estado – DNRE

**Boletim Estatístico do Comércio Externo 2016 - 2019**

Coordenação

Unidade de Estatística e Previsão de Receitas da DNRE - UEPR

Suporte

Unidade de Tecnologia, Informação e Comunicação – UTIC

Serviço de Atendimento e Cidadania Fiscal - SACF

Periodicidade

Anual com extratos mensais

Data publicação

Agosto de 2020

Endereço

Direção Nacional de Receitas do Estado

Av. Amílcar Cabral, n.º 63 CP: 563

Tel.: (00238) 2615979/Email: [dnre@mf.gov.cv](mailto:dnre@mf.gov.cv)

Ilha de Santiago, República de Cabo Verde

## **ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS**

**DNRE** – Direção Nacional de Receitas do Estado

**DGA** – Direção Geral das Alfândegas

**INE** – Instituto Nacional de Estatísticas

**UEPR** – Unidade de Estatística e Previsão de Receitas

**CEDEAO** – Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental

**D.A** – Delegação Aduaneira

**DI** – Direito de Importação

**NIF** – Número de Identificação Fiscal

**CIF** - Cost Insurance and Freight

**FOB** – Free On Board

**SYDONIA** – Systéme Douanier Automatisé (Sistema Aduaneiro Automatizado)

**GCE** – Grandes Categorias Económicas

**CGE** – Conta Geral do Estado

**CVE** – Escudos cabo-verdianos

## GLOSSÁRIO

**Importadores efetivos** – pessoas singulares, coletivas ou outras entidades que promoveram ou motivaram, num determinado ano económico, a entrada de mercadoria estrangeira no Território Nacional.

**Importação** – compreende as mercadorias despachadas para o consumo interno, excetuando as em regime temporário normal (importação temporário) e as que regressam doutro país para onde haviam sido expedidas em regime temporário (reimportação).

**Exportação** – compreende as mercadorias nacionais e nacionalizadas despachadas para o exterior ou para à navegação estrangeira, excetuando as saídas temporariamente, as devolvidas em consequência de uma importação temporária (reexportação) e as nacionais e nacionalizadas destinadas à navegação nacional.

**Valor Aduaneiro na Importação** – valor da mercadoria importada determinado com base no seu preço normal ou estimado, correspondente ao preço reputado como suscetível de ser atribuído a essa mercadoria no caso de uma venda efetuada em condições de plena concorrência entre um comprador e um vendedor independentes entre si. (Decreto- Legislativo n.º 4/2010 de 03 de junho)

**Valor CIF** - Preço total inclui alguns custos como: encargos ou despesas inerentes ao transporte, seguro e outros serviços relacionados com a transportação da mercadoria desde o país de exportação até ao país de importação

**Valor FOB** - Valor dos encargos da mercadoria desde a sua aquisição até ao embarque é suportado pelo vendedor. O comprador suporta os encargos subsequentes, tais como: armazenagem, frete e seguro, custos de descarga, direitos aduaneiros, taxas consulares “consular fee” e outros encargos que incidem sobre a mercadoria após a sua chegada.

**País de origem** – país onde a mercadoria foi produzida (se se tratar de um produto acabado), ou onde recebeu a forma sob a qual foi introduzida no país importador (se se tratar de um produto em obra).

**País de destino** – país onde a mercadoria deve ter aplicação para o qual foi produzida ou fabricada ou onde deve ser transformada ou sujeita a complemento de mão-de-obra.

**Estância aduaneira** – o local designado pelas autoridades aduaneiras para o controlo, fiscalização e apresentação de mercadorias importadas ou exportadas e para o pagamento de direitos que sobre as mesmas sejam devidos. (Decreto- Legislativo n.º 4/2010 de 03 de junho)

**Volume de exportação** – montante exportado num determinado ano económico, considerando o valor FOB.

**Volume de importação** – montante importado num determinado ano económico, considerando o valor CIF.

**Escalão de volume de importação** – os importadores foram agrupados em sete escalões no sentido de conhecer o perfil dos mesmos.

**Taxa de Cobertura** - rácio entre o valor das exportações e das importações em percentagem.

**Balança Comercial** - diferença entre exportações e importações de bens e serviços.

**Receita Aduaneira** - refere-se ao somatório das receitas cobradas pela DGA em sede do Direito de Importação, Imposto sobre o Valor Acrescentado, Imposto de Consumo Especial, Taxa Ecológica e Taxa Comunitária CEDEAO respeitante a um determinado ano económico.

As mercadorias foram classificadas segundo a nomenclatura do Sistema Harmonizado utilizada por muitos países.

Caracterizámos os importadores efetivos por tipo de NIF, nos termos do Decreto-Lei N.º 89/2005 de 26/12, o que permite a sua segmentação atendendo a seguinte tipologia:

- 1 - Pessoas Singulares (residentes e não residentes);
- 2 - Empresas
- 3 - Entidades nacionais
- 4 - Entidades internacionais
- 5 - Outras entidades

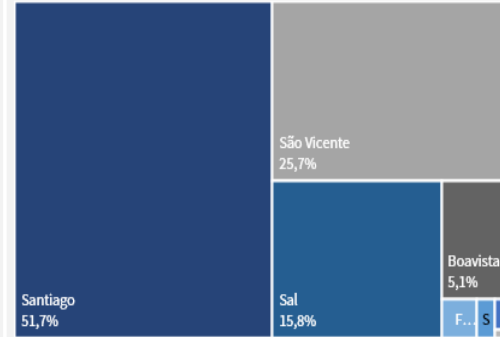
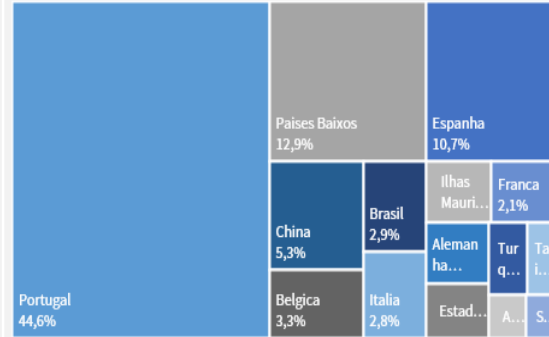
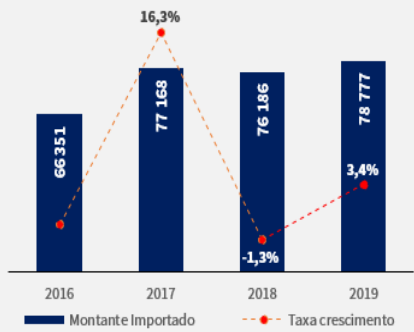
# Painel de Indicadores

EVOLUÇÃO DA IMPORTAÇÃO, 2016 a 2019 (Milhões de CVE; %)

ESTRUTURA DA IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS FORNECEDORES, em 2019

ESTRUTURA DA IMPORTAÇÃO POR ILHA, em 2019

ESTRUTURA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS IMPORTADOS, em 2019



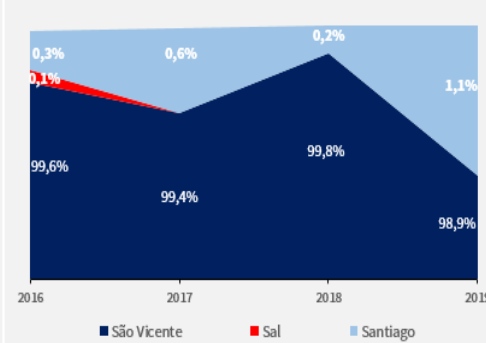
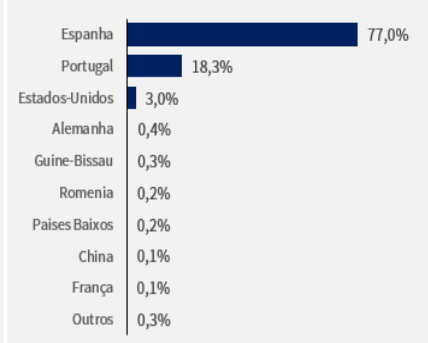
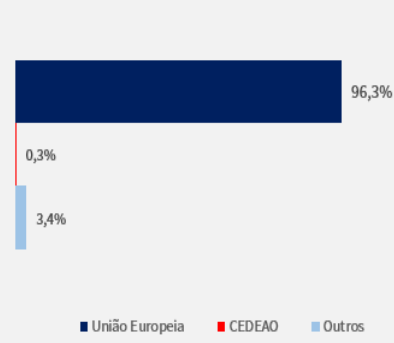
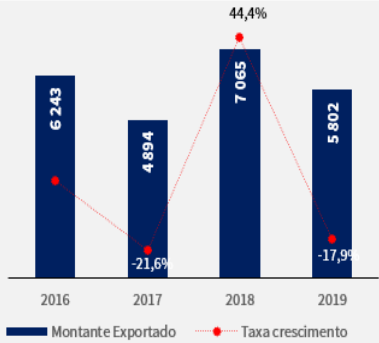
EVOLUÇÃO DA EXPORTAÇÃO, 2016 a 2019 (Milhões de CVE; %)

ESTRUTURA DA EXPORTAÇÃO POR R. ECONÓMICA, em 2019

ESTRUTURA DA EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS CLIENTES, em 2019

ESTRUTURA DA EXPORTAÇÃO POR ILHA, em 2019

ESTRUTURA DA EXPORTAÇÃO POR PRODUTOS, em 2019

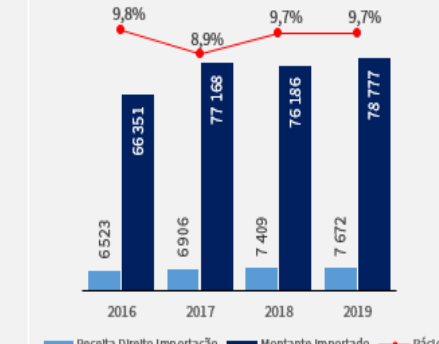
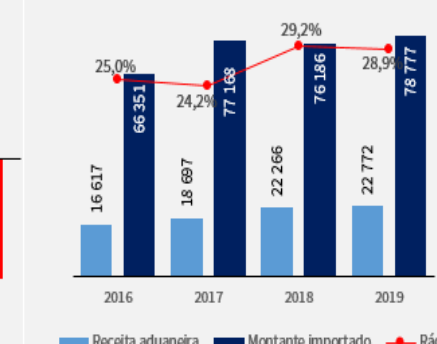
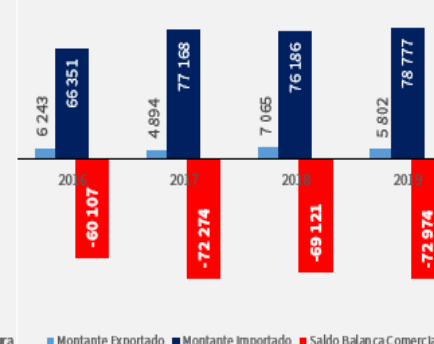
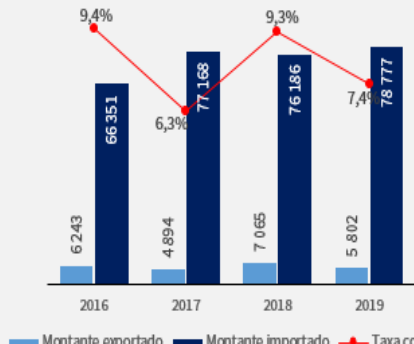
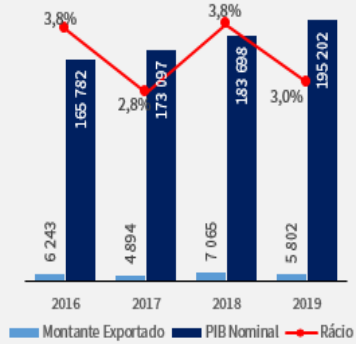


RÁCIO MONTANTE EXPORTADO/PIB NOMINAL (Milhões de CVE; %)

SALDO DA BALANÇA COMERCIAL (Milhões de CVE)

RÁCIO RECEITA ADUANEIRA/MONTANTE IMPORTADO (Milhões CVE)

RÁCIO RECEITA DIREITO IMPORTAÇÃO/MONTANTE IMPORTADO (Milhões de CVE; %)



## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO .....	8
2. METODOLOGIA .....	9
3. NÚMERO DE IMPORTADORES EFETIVOS .....	10
3.1 - Número de importadores por Ilha.....	10
3.2 - Estrutura do número de importadores por Estância Aduaneira .....	10
3.3 - Número de importadores por escalão de volume de importação.....	10
3.4 – Estrutura do número de importadores por tipologia de NIF .....	11
4. MONTANTES IMPORTADOS .....	11
4.1- Estrutura dos montantes importados por GCE.....	11
4.2 – Estrutura dos montantes importados por Ilha.....	12
4.3 – Estrutura dos montantes importados por Estância Aduaneira.....	12
4.4 - Estrutura dos montantes importados por região económica.....	12
4.5 – Estrutura dos montantes importados por principais fornecedores.....	13
4.6 – Estrutura dos montantes importados por tipologia de NIF .....	13
4.7 – Estrutura dos montantes importados por principais produtos .....	13
5. MONTANTES EXPORTADOS .....	14
5.1 – Estrutura dos montantes exportados por ilha .....	14
5.2 – Estrutura dos montantes exportados por região económica, em 2019 .....	15
5.3 – Estrutura dos montantes exportados por principais clientes .....	15
6. PRINCIPAIS INDICADORES .....	16
6.1 – Montante exportado em relação ao PIB Nominal .....	16
6.2 - Taxa de cobertura.....	16
6.3 - Saldo da balança comercial.....	16
6.4 – Receita Aduaneira em relação ao montante importado.....	16
6.5 – Receita cobrada em sede de DI em relação ao montante importado .....	17
7. NOTAS FINAIS.....	17
8. REFERÊNCIAS.....	19
9. ANEXO ESTATÍSTICO .....	20

## 1. INTRODUÇÃO

No âmbito das atribuições da DNRE, de produção de estatísticas em matéria fiscal e aduaneira, a UEPR, criada conforme despacho n.º 12/2019 publicado no B.O II série n.º 28 de 26 de fevereiro, coloca a disposição o boletim estatístico do comércio externo.

Pretende-se com este boletim, divulgar informações de natureza estatística relativas a importação e exportação, no período de 2016 a 2019, disponibilizando assim um conjunto de informações das trocas comerciais entre Cabo Verde e o resto do mundo.

O boletim está estruturado da seguinte forma:

Inicia-se com a caracterização do número de importadores efetivos, por Ilha, estância aduaneira, escalão de volume de importação, bem como, por tipologia de NIF.

De seguida, faz-se uma análise dos montantes de importação e exportação por grandes categorias económicas, assim como, a sua segmentação por Ilha, estância aduaneira, região económica, país de origem e destino, e tipologia de NIF.

Adicionalmente, são analisados, por produto, os montantes de importação e exportação.

Por último, é apresentado um conjunto de indicadores, que permite avaliar a performance do comércio externo no período em análise.



## 2.METODOLOGIA

Os elementos de suporte deste boletim foram extraídos da plataforma informática de gestão aduaneira denominado Sydonia, em fevereiro de 2020, respeitantes ao período de 2016 a 2019.

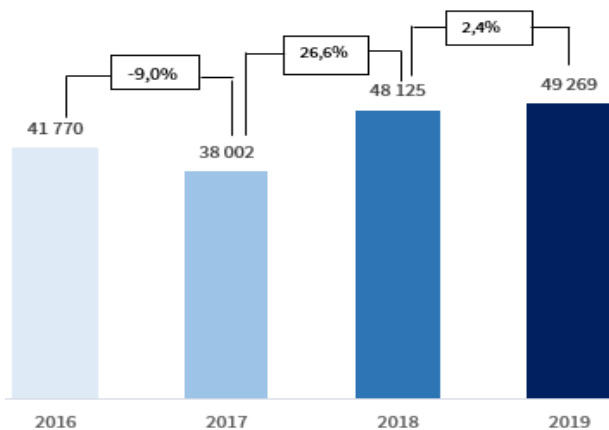
É de referir que a base de dados extraídos do Sydonia ulteriores à data acima referida, podem apresentar dados diferentes, mas não materialmente relevantes, em consequência de alterações nos atos administrativos de despacho, pois com a implementação do Sydonia World passou-se a trabalhar numa base de dados dinâmica.

Atendendo o conceito de exportação, fizemos alguns ajustes nos dados das exportações constantes na base de dados, uma vez que verificámos algumas imprecisões, embora imateriais, na classificação pautal das mercadorias exportadas.

### 3. NÚMERO DE IMPORTADORES EFETIVOS

Conforme ilustra o **gráfico 1**, a exceção do ano de 2017, que comparativamente ao ano de 2016 registou um decréscimo do número de importadores efetivos na ordem dos 9,0 %, o número de importadores efetivos apresentou um acréscimo de 26,6% em 2018 e de 2,4% em 2019.

**Gráfico 1 – Evolução do número de importadores efetivos**

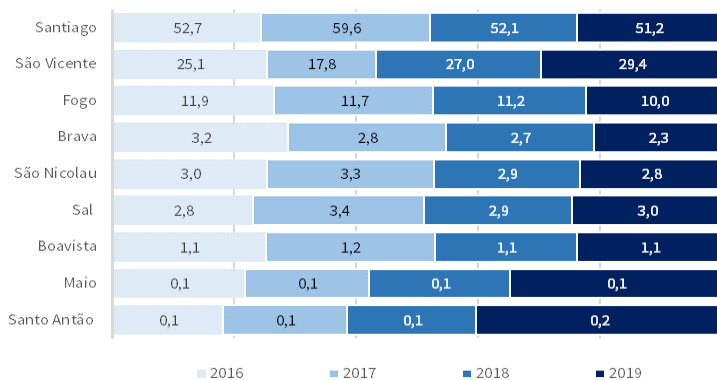


#### 3.1 - Número de importadores por Ilha

Em 2019, as Ilhas com maior representatividade em termos de número de importadores efetivos foram as de Santiago com 52,7 %, São Vicente com 25,1% e Fogo com 11,9%.

Analisando a evolução no quadriênio, verificámos que a tendência se manteve ao longo do período.

**Gráfico 2 – Evolução do número de importadores efetivos por Ilha, 2016 a 2019**

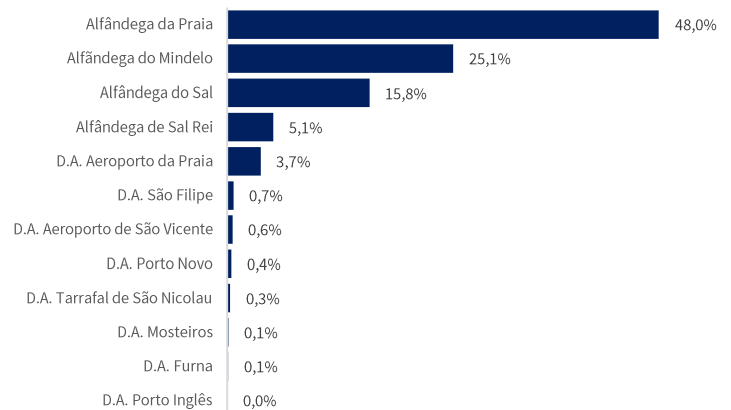


#### 3.2 - Estrutura do número de importadores por Estância Aduaneira

Em 2019, as estâncias aduaneiras com mais peso, no que respeita ao número de importadores efetivos, foram as de Praia, Mindelo, Sal e Sal Rei, sendo os respetivos contributos de 48,0%, 25,1%, 15,8% e 5,1%, respetivamente.

No extremo oposto figuraram as de Tarrafal de São Nicolau, Mosteiros, Furna e Porto Inglês, responsáveis, respetivamente, por 0,3%, 0,1%, e 0,0%, do total dos importadores efetivos.

**Gráfico 3 – Peso do número de importadores por Estância Aduaneira, em 2019**



#### 3.3 - Número de importadores por escalão de volume de importação

Respeitante à distribuição do número de importadores efetivos por volume de importação (**quadro 1**), verifica-se que o peso em todos escalões se manteve, no quadriênio.

Em 2019, o escalão inferior a 5 milhões de escudos absorveu 98,5% do total dos importadores efetivos, sendo os restantes 1,5% pelos demais escalões, assim repartidos:

- (i) de 5 a 10 milhões de escudos com 0,5%;
- (ii) (de 10 a 25 milhões de escudos com 0,4%;
- (iii) de 25 a 50 milhões de escudos com 0,2%;
- (iv) de 50 a 100 milhões de escudos com 0,1%;

- (v) de 100 a 200 milhões de escudos com 0,1% e acima de 200 milhões de escudos com 0,2%.

Pelo que, não obstante as pessoas singulares constituírem 98,5% dos importadores efetivos, em termos de montantes importados são pouco representativos.

Quadro 1 – Evolução do número de importadores por escalão de volume de negócios, 2016 a 2019

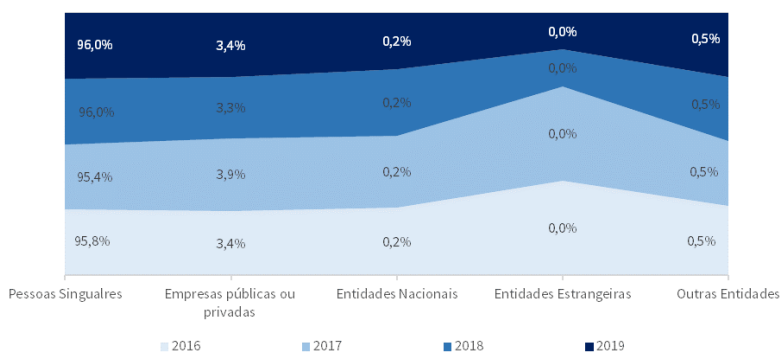
Escalão Volume Importação (Em milhões de CVE)	2016		2017		2018		2019	
	Número	Peso	Número	Peso	Número	Peso	Número	Peso
< 5	41 086	98,4%	37 326	98,2%	47 408	98,5%	48 526	98,5%
[5 - 10[	207	0,5%	187	0,5%	225	0,5%	245	0,5%
[10 - 25[	181	0,4%	191	0,5%	187	0,4%	203	0,4%
[25 - 50[	95	0,2%	104	0,3%	103	0,2%	110	0,2%
[50 - 100[	73	0,2%	73	0,2%	73	0,2%	67	0,1%
[100 - 200[	54	0,1%	43	0,1%	48	0,1%	43	0,1%
> 200	74	0,2%	78	0,2%	81	0,2%	75	0,2%
<b>Total</b>	<b>41 770</b>	<b>100,0%</b>	<b>38 002</b>	<b>100,0%</b>	<b>48 125</b>	<b>100%</b>	<b>49 269</b>	<b>100%</b>

### 3.4 – Estrutura do número de importadores por tipologia de NIF

No que respeita ao total dos importadores efetivos por tipologia de NIF, em 2019, as pessoas singulares concentraram 96,0%, as empresas públicas e privadas, 3,4%, e as entidades nacionais e outras entidades, 0,2% e 0,5%, respetivamente.

É de salientar, que a tendência se manteve no período em análise, conforme ilustra o gráfico 4.

Gráfico 4 – Evolução do número de importadores por tipologia de NIF, 2016 a 2019



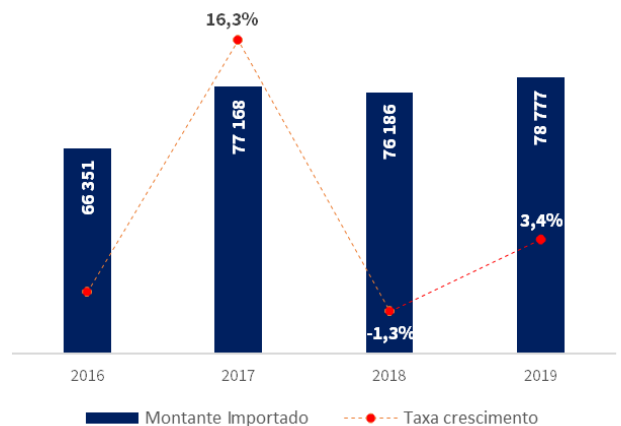
## 4. MONTANTES IMPORTADOS

Entre 2016 e 2019, os montantes importados, cresceram de 66351 para 78777 milhões de escudos, o que representa uma variação positiva de 18,7%.

É de destacar que, em 2016, verificámos um acréscimo substancial na ordem dos 16,3%, influenciado, essencialmente, pelo aumento dos montantes importados em sede dos grandes projetos de investimentos.

Contudo, registámos um decréscimo de 1,3%, em 2017, voltando a tendência crescente em 2019, cifrando em 3,4%, conforme evidencia o gráfico 5.

Gráfico 5 – Evolução dos montantes importados em milhões de CVE, 2016 a 2019



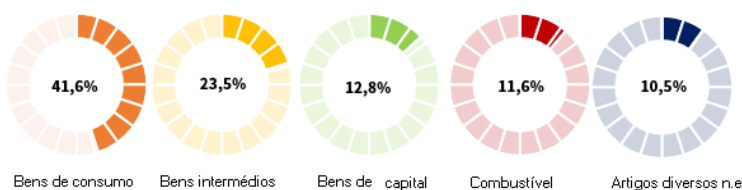
### 4.1- Estrutura dos montantes importados por GCE

Analisando os montantes importados por grandes categorias económicas, as mais significativas foram as de bens e consumo e bens intermédios com o peso de 41,6% e 23,5%, respetivamente, conforme ilustra o gráfico 6.

É de salientar que as duas categorias acima referenciadas, comparativamente a 2018, registaram variações positivas.

As demais categorias representaram, em 2019, as seguintes proporções: bens de capital 12,8%, combustível 11,6% e artigos diversos 10,5%, tendo registadas variações negativas, comparativamente ao ano de 2018.

Gráfico 6 – Peso dos montantes importados por GCE, em 2019



#### 4.2 – Estrutura dos montantes importados por Ilha

No que se refere à estrutura dos montantes importados por Ilha, a Ilha de Santiago concentrou mais de 50% do valor importado em 2019, embora com uma tendência decrescente quando comparado com os anos de 2017 e 2018.

As Ilhas de São Vicente e Sal, representaram, respetivamente, em 2019, 25,7% e 15,8% do total do valor das importações.

As Ilhas de Santiago, São Vicente e Sal foram responsáveis, em 2019, por 93,2% do total do valor das importações.

A mesma tendência verificou-se nos anos anteriores, em que as mesmas Ilhas foram responsáveis por 92,1% em 2016, 93,2% em 2017 e 90,0% em 2018, do total dos montantes importados.

Quadro 2 – Evolução dos montantes importados por Ilha em milhões de CVE, 2016 a 2019

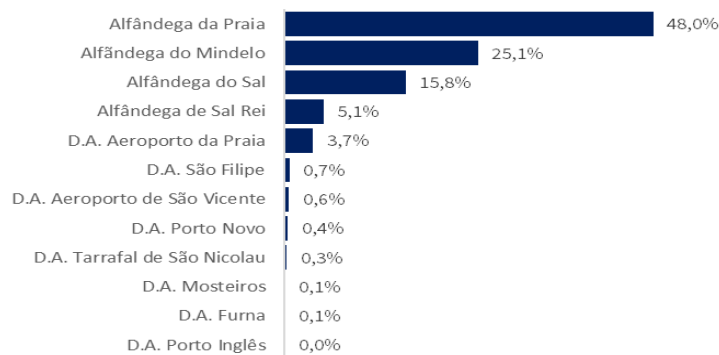
Ilha	2016		2017		2018		2019	
	Montante	Peso	Montane	Peso	Montante	Peso	Montante	Peso
Santo Antão	417	0,6%	444	0,6%	267	0,4%	344	0,4%
São Vicente	16 647	25,1%	18 966	24,6%	19 647	25,8%	20 244	25,7%
São Nicolau	219	0,3%	228	0,3%	250	0,3%	257	0,3%
Sal	11 414	17,2%	10 628	13,8%	8 888	11,7%	12 462	15,8%
Boavista	3 932	5,9%	4 069	5,3%	6 475	8,5%	4 020	5,1%
Maio	20	0,0%	9	0,0%	13	0,0%	6	0,0%
Santiago	33 016	49,8%	42 275	54,8%	39 981	52,5%	40 741	51,7%
Fogo	619	0,9%	489	0,6%	576	0,8%	634	0,8%
Brava	66	0,1%	60	0,1%	86	0,1%	68	0,1%
<b>TOTAL</b>	<b>66 351</b>	<b>100,0%</b>	<b>77 168</b>	<b>100,0%</b>	<b>76 186</b>	<b>100,0%</b>	<b>78 777</b>	<b>100,0%</b>

#### 4.3 – Estrutura dos montantes importados por Estância Aduaneira

Em 2019, as estâncias aduaneiras com mais peso, no que respeita ao valor das importações, foram as de Praia, Mindelo e Sal, sendo os respetivos contributos de 48,0%, 25,1% e 15,8%, representando no seu conjunto uma quota de 88,9% (gráfico 7).

Nos anteriores assistimos a mesma tendência, em que a representatividade atingiu os 87,5% em 2016, 82,8% em 2017, 85,4% em 2018.

Gráfico 7 – Peso dos montantes importados por Estância Aduaneira, 2019



#### 4.4 - Estrutura dos montantes importados por região económica

Conforme ilustra o gráfico 8, no que se refere à estrutura das importações por região económica, das regiões de origem dos bens que entraram no país em 2019, destacam-se União Europeia com 79,1% e CEDEAO com 0,9%.

Face a 2018, verificámos que a União Europeia registou um acréscimo de 1,8 pontos percentuais, enquanto que a CEDEAO registou um decréscimo de 2,0 pontos percentuais.

Gráfico 8 – Peso dos montantes importados por região económica, em 2019

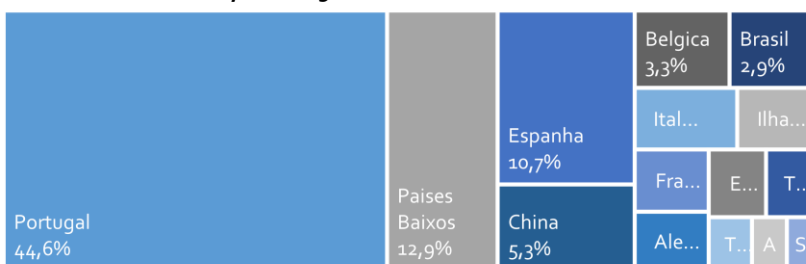


#### 4.5 – Estrutura dos montantes importados por principais fornecedores

De acordo com o **gráfico 9**, dos países de origem dos bens importados, em 2019, próximo de metade do valor dos bens são provenientes de Portugal com 44,6%, seguido dos Países Baixos com 12,9%, Espanha com 10,7%, China com 5,3%, Bélgica com 3,3%, e Brasil com 2,9%.

A estrutura representativa deste grupo de países manteve-se a mesma tendência dos anos anteriores, cujos valores importados concentraram nos mesmos países, embora com ligeiras alterações em termos proporcionais, tendo, em 2019, os Países Baixos ultrapassado a Espanha e a Bélgica no ranking.

Gráfico 9 – Peso dos montantes importados por principais fornecedores, em 2019



#### 4.6 – Estrutura dos montantes importados por tipologia de NIF

Conforme o **gráfico 10**, o valor dos bens importados por tipologia de NIF, verificámos que em 2019, as empresas foram mais representativas, cuja quota cifrou-se em 90,8% do total dos montantes importados.

As demais entidades apresentaram as seguintes proporções: pessoas singulares com 5,1%, entidades nacionais com 2,5% e outras entidades com 1,5%.

A mesma tendência verificou-se entre 2016 e 2019, com variações negativas pouco significativas em todas as entidades, à exceção das empresas que apresentaram uma variação positiva na ordem dos 1,3% pontos percentuais.

Gráfico 10 – Peso dos montantes importados por tipologia de NIF, em 2019

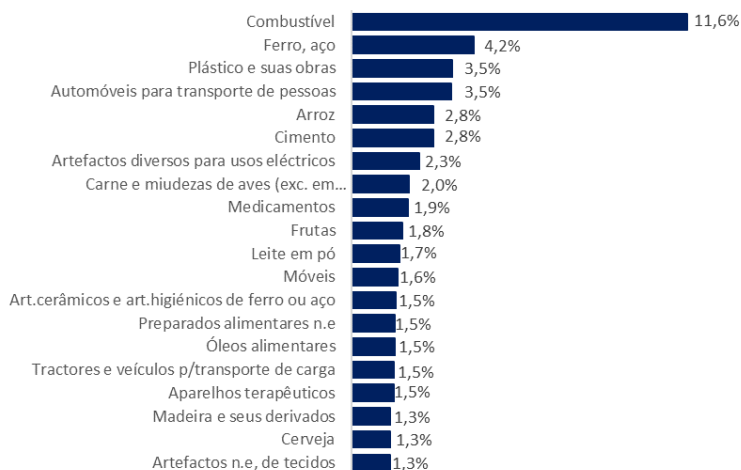


#### 4.7 – Estrutura dos montantes importados por principais produtos

No que se refere à estrutura dos principais produtos importados, em 2019, conforme ilustra o **gráfico 11**, os combustíveis lideram o ranking dos principais produtos importados, com uma representatividade de 11,6%, seguida do ferro e aço com 4,2%, plástico e suas obras com 3,5%, e automóveis para transporte com 3,5%.

Dos mais de 100 produtos importados, os 20 produtos referenciados no gráfico 11 representaram em 2019, 44,3% do total das importações e não variaram muito relativamente aos anos anteriores.

Gráfico 11 – Peso dos montantes por principais produtos, em 2019



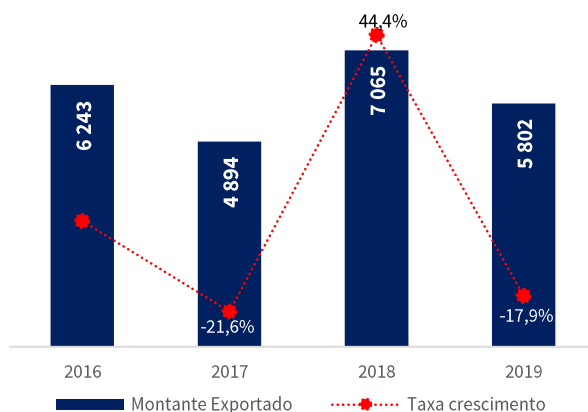
## 5. MONTANTES EXPORTADOS

Entre 2016 e 2019, os montantes exportados, registaram um decréscimo de 6243 para 5802 milhões de CVE, o que representa uma variação negativa de 7,1%.

É de destacar que em 2018 verificámos um acréscimo na ordem dos 44,4%, motivado pelo aumento do montante exportado dos dois principais produtos: i) preparados e conservas de peixe (+1640 milhões de CVE; +61,4%) e ii) peixe, crustáceos e moluscos (+302 milhões de CVE; +31,1%).

Entretanto, em 2019, voltamos a registar um decréscimo dos montantes exportados em 17,9%, situação influenciada pela queda dos montantes exportados dos dois principais produtos: preparados e conservas de peixe (-834 milhões de CVE; -19,4%) e peixe, crustáceos e moluscos (-319 milhões de CVE; 25,0%).

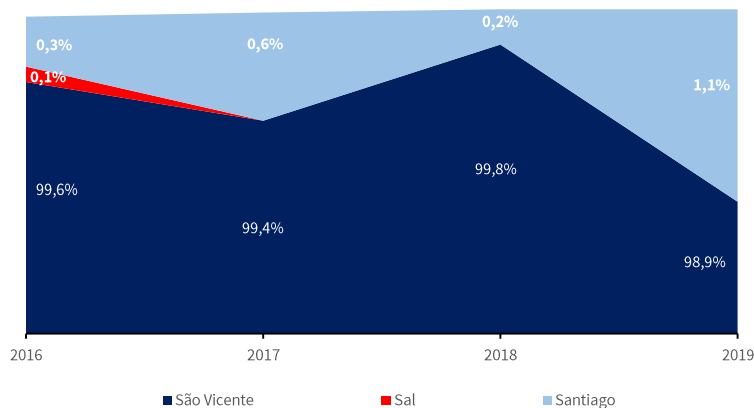
Gráfico 12 – Evolução dos montantes exportados em milhões de CVE, 2016 a 2019



### 5.1 – Estrutura dos montantes exportados por ilha

De acordo com o gráfico 12, no quadriénio, saiu da Ilha de São Vicente a quase totalidade dos bens exportados, sendo os bens tramitados nas estâncias aduaneiras do Mindelo e do Aeroporto de São Vicente.

Gráfico 12 – Peso dos montantes exportados por Ilha, 2016 a 2019



Nas Ilhas do Sal e de Santiago, os valores dos bens exportados são poucos expressivos, com registo na Ilha do Sal apenas no ano de 2016.

### 5.2 – Estrutura dos montantes exportados por região económica

No respeitante às regiões com as quais o país mantém relações comerciais, a União Europeia constitui a principal região de destino dos bens produzidos no país, com uma representatividade, em 2019, de 96,3%.

A CEDEAO concentra, ainda, apenas 0,3% das exportações do país.

A representatividade das regiões de destino das exportações quase não variou no período em análise, registando uma ligeira tendência crescente em ambas regiões.

Gráfico 13 – Peso dos montantes exportados por região económica, 2019



### 5.3 – Estrutura dos montantes exportados por principais clientes

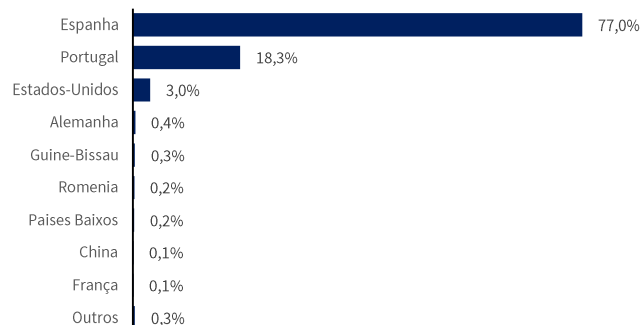
A Espanha continua liderando a lista dos principais mercados do país, tendo recebido em 2019, bens no valor de 77,0% do total das exportações, seguido de Portugal com 18,3% e dos Estados Unidos com 3,0%.

Portugal foi mais representativo em 2019, atingindo os 18,3 % contra os 16,6% registados em 2018, o que demonstra um aumento da quota do mercado.

É de realçar que os Estados Unidos vêm emergindo como um potencial mercado, mas ainda representa apenas 3,0% do valor dos bens exportados, com uma variação positiva de 1,1%, face ao ano de 2018.

É de salientar que a lista dos principais países de destino das exportações de bens em 2019, apresentou um comportamento estável com ligeira subida face aos anos anteriores, mantendo igualmente uma representatividade estacionária.

Gráfico 14 – Peso dos montantes exportados por principais clientes, 2019



### 5.4 – Estrutura dos montantes exportados por principais produtos

No período em análise os principais bens exportados foram preparados e conservas de peixe, e peixe, crustáceos e moluscos, representando, respetivamente, 59,9% e 16,5%, do valor das exportações.

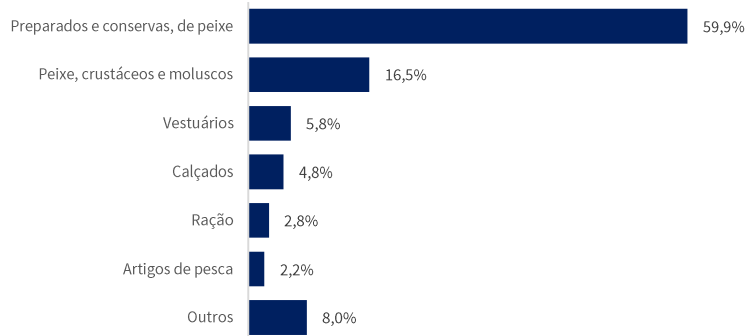
Os dois produtos totalizaram 76,4% dos bens vendidos ao exterior, facto que indica alta dependência e pouca diversificação das exportações.

A mesma tendência verificou-se nos anos anteriores, embora com um ligeiro decréscimo, comparativamente ao ano de 2018, em 2,7 pontos percentuais.

Como se observa no gráfico 15, os demais produtos, em 2019, foram responsáveis por 23,6% do valor exportado, com destaque para os vestuários (5,8%), calçados (4,8%), ração (2,8%) e artigos de pesca (2,2%).

É de assinalar a tendência crescente do valor exportado destes produtos, tendo registado uma variação positiva face ao ano de 2018.

**Gráfico 15 – Peso dos montantes exportados por principais produtos, em 2019**



## 6. PRINCIPAIS INDICADORES

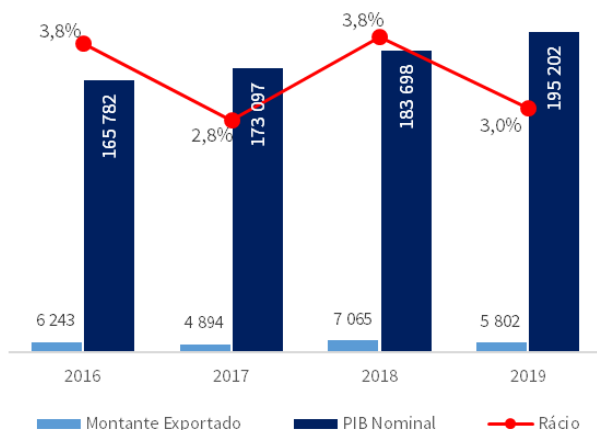
### 6.1 – Montante exportado em relação ao PIB

#### Nominal

Conforme elucida o **gráfico 16**, no período em análise, em média, as exportações representaram 3,4% do PIB nominal o que evidencia uma incipiente internacionalização da produção nacional.

Entre 2016 e 2019, este indicador situou-se entre 2,8% e 3,8%, sendo o menor índice observado no ano de 2017 e o maior nos anos de 2016 e 2018.

**Gráfico 16 – Rácio montante exportado em relação ao PIB Nominal, 2016 a 2019**

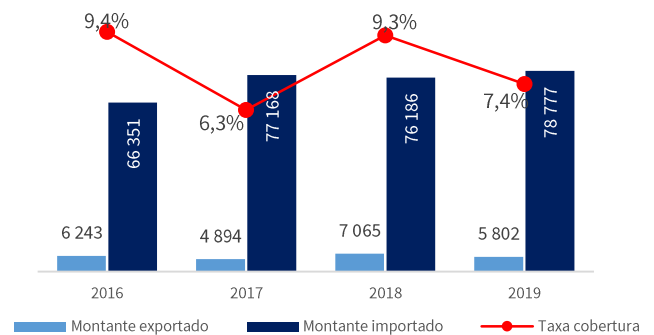


### 6.2 – Taxa de cobertura

A taxa de cobertura constitui um indicador do comércio externo que nos permite inferir o peso das importações que é pago pelas exportações, ou seja, mostra-nos a percentagem do valor das importações que é coberta pelo valor das exportações.

Da leitura do **gráfico 17**, não obstante as oscilações verificadas no período em análise, 9,4% em 2016, 6,3% em 2017, 9,3% em 2018 e 7,4% em 2019, tendencialmente a taxa de cobertura apresenta cifras pouco expressivas.

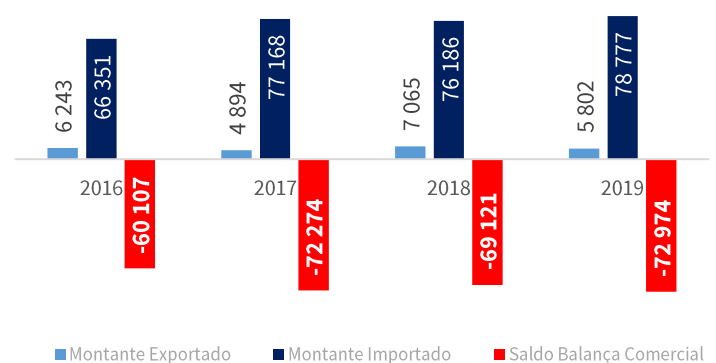
**Gráfico 17 – Taxa de cobertura, 2016 a 2019**



### 6.3 – Saldo balança comercial

Pela leitura do **gráfico 18**, em 2019, verificámos que o défice da balança comercial atingiu os 79974 milhões de CVE, o que representa um aumento do défice face a 2018, em 5,3%.

**Gráfico 18 – Saldo da balança comercial, 2016 a 2019**





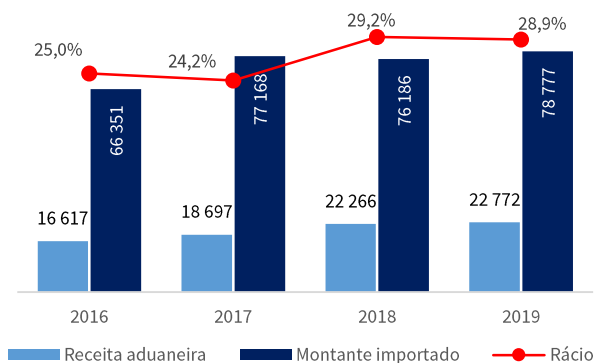
#### 6.4 – Receita Aduaneira em relação ao montante importado

Entre 2016 e 2019, em média, as receitas aduaneiras representaram cerca de 28,9% das importações.

Como se observa no **gráfico 19**, parece não existir uma correlação entre a receita aduaneira e o montante importado, que pode ser justificada pela estrutura dos bens importados e por medidas de política fiscal.

No entanto, note-se que durante o período em análise a receita aduaneira em relação ao montante importado, situou-se entre 25,0% e 29,2%, o revela uma relativa estabilidade deste indicador.

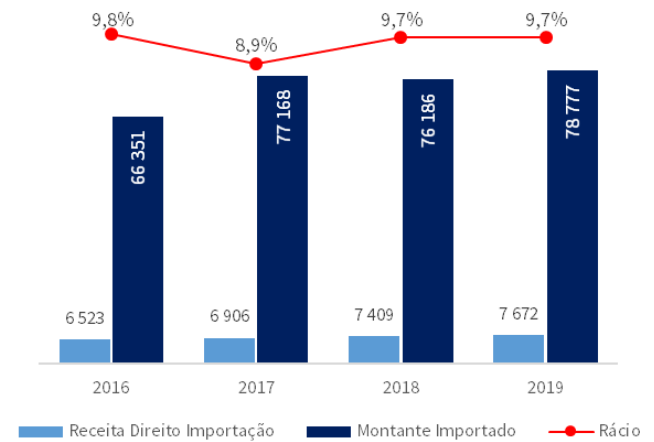
Gráfico 19 – Rácio receita aduaneira em relação ao montante importado, 2016 a 2019



#### 6.5 – Receita cobrada em sede de DI em relação ao montante importado

A receita cobrada em sede de DI representou ao longo do período, em média, cerca de 9,5% do montante importado, mais precisamente: 9,8%, em 2016, 8,9% em 2017, 9,7% nos anos de 2018 e 2019 (**gráfico 20**).

Gráfico 20 – Rácio receita cobrada em sede de DI em relação ao montante importado, 2016 a 2019



## 7. NOTAS FINAIS

Como notas finais, destacam-se:

Do total dos importadores efetivos, em 2019 as ilhas de Santiago, São Vicente e Fogo absorveram 89,7%, 94,0% concentraram nas estâncias aduaneiras de Praia, Mindelo, Sal e Sal Rei, 96,0% nas pessoas singulares e 98,5% no segmento de volume de importação inferior a 5 milhões de contos.

A importação assistiu um acréscimo na ordem dos 3,4%, tendo as empresas absorvidas 90,8% do total das importações.

Dos montantes importados, as ilhas de Santiago, São Vicente e Sal representam mais de 90,0% dos bens importados, dos quais 88,9% foram tramitados nas estâncias aduaneiras da Praia, Mindelo e Sal, sendo 68,2% provenientes de Portugal, Países Baixos e Espanha e 79,1% da União Europeia.

Dos mais de 100 produtos importados, 20 representam quase metade do valor da importação, com destaque para os combustíveis que absorveram, em 2019, 11,6% do total da importação.

Em 2019, os montantes exportados conheceram um decréscimo de 17,9%.

Dos montantes exportados, a quase totalidade dos produtos vendidos ao exterior saíram da Ilha de São Vicente, sendo 96,3% com destino a União Europeia (Espanha com 77,0% e Portugal com 18,3%).

Os principais produtos exportados continuam sendo os preparados e conservas de peixe e peixe, crustáceos e moluscos, representando 59,9% e 16,5 % do total da exportação, respetivamente.

Ao nível dos principais indicadores, em 2019, a taxa de cobertura situou-se em 7,4%, o défice da balança comercial registou um aumento de 5,3%, as exportações representaram 3,0% do PIB, a receita aduaneira e receita de direito de importação 28,9% e 9,7% da exportação, respetivamente.

## 8. REFERÊNCIAS

Decreto-Legislativo n.º 4/2010 de 30 de julho – Código Aduaneiro

Decreto-Lei n.º 89/2005 de 26 de dezembro – Institui o Número de Identificação Fiscal que é atribuído às pessoas singulares e às pessoas coletivas ou entidades equiparadas

Boletins das Estatísticas do Comércio Externo publicados pelo INE

Lei n.º 48/IX/2019 de 19/02 – Estabelece os princípios e normas e estrutura do Sistema Estatístico Nacional, abreviadamente designado por SEN

## 9. ANEXO ESTATÍSTICO